



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

EDITAL DE REVOGAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 10/2013

Examinados os atos e termos de procedimento do Edital de Carta Convite nº 10/2013 para o FORNECIMENTO DE UMA GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA PARA A PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA (SEMAG), bem como do Parecer da Assessoria Jurídica do Município, no objetivo de garantir o interesse público e a legalidade, REVOGO o edital de Carta Convite nº 10/2013, pois a licitação não obedeceu aos ditames legais, sendo que houve inobservância quanto à modalidade de licitação a ser utilizada constante no contrato de Repasse assinado entre a Administração Municipal e a União por intermédio do MAPA onde consta a OBRIGAÇÃO do município em adquirir os bens objeto do convênio através de PREGÃO.

Esta decisão de revogação do edital encontra-se amparada no artigo nº 49, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, determinando a imediata instauração de novo procedimento licitatório, na forma da lei.

Torna-se, portanto, REVOGADA e CANCELADA a DATA DE ABERTURA : 27/12/2012, o horário de abertura e julgamento: 09:00 horas, e local: CENTRO ADMINISTRATIVO/SETOR DE LICITAÇÕES.

Registre-se e publique-se para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

ITACURUBI, 17 DE DEZEMBRO DE 2013

José Rubem Loureiro Correia
Prefeito Municipal